



Newton Rodrigues

Experimentadíssimo político, talvez Tancredo Neves, não me lembro bem, disse uma vez que discurso pode mudar opinião de congressistas, mas não muda voto. Daí a pouca possibilidade de julgamento equilibrado de senadores da importância de Antônio Carlos e José Roberto Arruda, o primeiro com currículo que abrange quase toda gama de postos eletivos — de deputado estadual a governador várias vezes e senador — e o segundo ainda há pouco tempo líder do governo FHC. No rol dos atingidos está também a dra. Regina Célia Borges, ex-diretora-geral do Prodasen, o órgão de controle e acionamento dos sistemas de computação da antiga Câmara Alta. É preciso paciência de guru budista para acompanhar integralmente as longas sessões do Conselho de Ética que examina o assunto, devido à maçante repetição de perguntas, à vacuidade de muitas respostas e a aspectos que costumam acompanhar exibições desse estilo. Por dever profissional e interesse próprio acompan-

nhei os interrogatórios dos dois senadores citados.

A diferença de atitudes foi flagrante. O senador baiano saiu-se razoavelmente sustentando a tese de que agira todo o tempo em defesa da instituição, o que o levara a não divulgar a existência de violação do sistema, por intermédio da dra. Regina Célia Borges, porque, se fizesse isso, poria em jogo a credibilidade da instituição. Só teria transmitido o acontecido depois que o laudo da Unicamp atestou que a violação, embora existente, não alterara o resultado da votação, isto é, os votos de cada senador permaneceram os mesmos.

Aceitar ou não essa linha de defesa depende de cada pessoa, sendo certo, porém, que a atitude do baiano foi bem diferente da do senador pelo Distrito Federal, que mentiu desbragadamente no primeiro depoimento, como confessou com ameaças de choro, e que, na última sexta-feira, em novo depoimento, parecia satisfeito com a própria autocrítica. De fato, me-

lhores ajuntamentos dos fatos só poderão ser obtidos pela acareação dos três principais envolvidos — ACM, Arruda e Regina — marcada para quinta-feira.

De qualquer modo, ainda é prematuro fazer diagnósticos seguros sobre as penas, até porque as pessoas e sobretudo a mídia só falam na condenação máxima. Enquanto isso, no Conselho de Ética, e fora dele, correm as mais estranhas e diversas opiniões sobre o sigilo de voto. Na realidade ele tem existido como defesa do votante a pressões e perseguições geradas pelo apoio que tenha dado ou negado a tal ou tal projeto. Na realidade, o voto secreto serve às traições partidárias e à quebra do compromisso com os eleitores. Embora isso seja óbvio, já surgiu quem, em falsos argumentos, queira estender a punição aos que revelem suas opções de voto regimentalmente silenciosas. E se o

votante disser com antecedência o que fará, será punido também? E como saber a verdade sem abrir o sistema? As coisas estão deslizando, desse modo, para atitudes bizantinas como as que geravam querelas sobre o sexo dos

anjos. O público merece mais respeito, sendo claro que o voto secreto em assembleias não passa de medida coercitiva inaceitável, pois quem se apresenta como legislador deve ter a dignidade de sustentar as posturas.

Não é realmente possível ao escrever, por motivos operacionais, cinco dias antes da publicação deste artigo, avaliar em alguns aspectos o processo de mudança. Mas há fagotes inexplicados que pedem esclarecimento rigoroso. A violação do sistema em outras oportunidades não pode ser descartada considerando-se a facilidade com que dona Regina executou o apelo, a encomenda, a ordem, a sugestão, ou que outro nome tenha, do senador Arruda por incumbência desmentida de Antônio Carlos. E não dá para entender por que um político com a experiência do baiano iria utilizar interpresa pessoa, quando lhe seria muito mais fácil convocar a diretora do Prodasen a seu gabinete e examinar com ela o assunto.

No clima já estabelecido torna-se cada vez mais difícil um julgamento firme e sereno que seja aceito pela opinião pública,

O voto secreto serve às traições partidárias e à quebra do compromisso com os eleitores

insuflada pela mídia a mais uma operação de tasca. Afinal, os senadores são políticos militantes e vão ter de disputar votos no ano que vem, nas eleições gerais. Aos três principais envolvidos — pois há outros — os caminhos podem ser diferentes. Dona Regina, executante da quebra do sigilo, é aparentemente mais frágil, mas não pode ser casada e qualquer punição que sofra

poderá ser submetida aos tribunais, embora com chances limitadas de êxito. Arruda e ACM poderão, em prazo útil, renunciar ao mandato e livrar-se da pena com isso. Sem dúvida, não esqueceram o erro de Collor de renunciar quando o processo de cassação já estava em andamento.

No caso de ACM, sua cadeira será ocupada pelo próprio filho e suplente e suas possibilidades eleitorais permanecerão fortes se preferir sair da luta, o que parece improvável. Mas, enquanto as águas correm e as pedras rolam, é recomendável não jurar profecias e aguardar o desenvolvimento de um episódio grave que ameaça se tornar ópera-bufa. ■